

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARÁ-MIRINENSE AO SENHOR RUBEM LUIS DE BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Ceará-Mirinense ao Senhor RUBEM LUIS DE BARROS, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido título, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.**

Ceará-Mirim/RN, 28 de outubro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Marcos Angelino de Farias
1º Secretário

Cristina Severo Marinho
2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 86862847

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/11/2025.
EDIÇÃO 2282. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>